

Assistente de Pesquisa	1	2º Grau: Técnico Agrícola
Laboratorista	2	1º Grau
Auxiliar Administrativo	1	1º Grau
Operário Rural	5	4ª Série do 1º Grau

(*) Atuará junto à equipe de Peritos Japoneses vinculados ao Convênio de Cooperação Técnica Brasil-Japão (JICA - Agência Japonesa de Cooperação Internacional).

2. DA LOTAÇÃO

2.1. Os cargos acima terão lotação na Estação Experimental de São Joaquim - São Joaquim/SC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 27-04-98 a 26-05-98, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, nos seguintes endereços:

Para os cargos de Pesquisador I e II:

- EPAGRI/Sede: Rodovia Admar Gonzaga nº 1347 - Bairro Itacorubi - 88034-901 Florianópolis/SC - Telefone (048) 334-0066 Ramal 358

Para os cargos de Assistente de Pesquisa, Laboratorista, Auxiliar Administrativo e Operário Rural:

- EPAGRI/Sede: Rodovia Admar Gonzaga nº 1347 - Bairro Itacorubi - 88034-901 Florianópolis/SC - Telefone (048) 334-0066 Ramal 358

ou
- EPAGRI/Estação Experimental de São Joaquim: Rua João Araújo Lima s/nº, Bairro Jardim Caiçara, 88600-000 São Joaquim/SC - Telefone (049) 233-0324

3.2. Condições Gerais:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais (masculino) e eleitorais (feminino);
- Ter idade mínima de 18 anos e máxima de 50 anos, completados até a data da abertura das inscrições;
- Estar em gozo dos direitos políticos e profissionais.

Obs.: Estas condições deverão ser comprovadas no ato da admissão.

3.3. Para habilitar-se à inscrição o candidato deverá:

- Apresentar Diploma ou Atestado de Conclusão original, comprovando a formação e o grau de escolaridade requeridos no item 1 deste Edital e entregar fotocópia. Para os cargos de Pesquisador I e II entregar, também, Histórico Escolar (fotocópia). Para o cargo de Operário Rural, apresentar documento que comprove o grau de escolaridade requerido;
 - Apresentar Carteira de Identidade original e entregar fotocópia;
 - Preencher Ficha de Inscrição optando por apenas um cargo;
 - Recolher taxa de inscrição, não reembolsável, nos locais de inscrição, conforme segue:
- | | |
|---|-----------|
| Para os cargos de Pesquisador I e II | R\$ 60,00 |
| Para o cargo de Assistente de Pesquisa | R\$ 30,00 |
| Para os cargos de Laboratorista e Auxiliar Administrativo | R\$ 15,00 |
| Para o cargo de Operário Rural | R\$ 5,00 |

3.4. Será permitida a inscrição por procuração desde que apresentado instrumento hábil (Procuração Pública ou Procuração Particular com firma reconhecida), acompanhado da documentação exigida neste Edital.

3.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das instruções deste Edital e o compromisso tácito de aceitação plena das condições aqui explicitadas.

3.6. As inscrições, após analisada a documentação apresentada, serão homologadas pelo Presidente Executivo da EPAGRI e publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3.7. O candidato, cuja inscrição for indeferida, poderá interpor recurso administrativo à Comissão de realização do concurso, no prazo máximo de 3 dias, contados da data de publicação da homologação. Caso o recurso estiver pendente de decisão, quando da realização das provas, o candidato as realizará em caráter condicional.

4. DAS PROVAS

4.1. A seleção, de acordo com o cargo pleiteado, constará do seguinte:

CARGO	PROVA ESCRITA DISCIPLINA / Nº QUESTÕES	PROVA ORAL	PROVA PRÁTICA
Pesquisador II	Português 10	-	-
	Inglês 10		
	Conhecimento Específico 20		
Pesquisador I	Português 10	Japonês	-
	Japonês 10		
	Conhecimento Específico 20		
Assistente de Pesquisa	Português 10	-	-
	Matemática 10		
	Conhecimento Específico 20		
Laboratorista	Português 15	-	Digitação de texto em Microcomputador
	Matemática 15		
Auxiliar Administrativo	Português 15	-	Digitação de texto em Microcomputador
	Matemática 15		
Operário Rural	Português 10	-	Práticas de campo
	Matemática 10		

Obs.: As provas de Conhecimento Específico se referem a:

- Pesquisador II e I: Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas
- Assistente de Pesquisa: Sistema de Produção de Maça e Pera

4.2. A prova escrita será constituída de questões objetivas, versando sobre temas do programa que será distribuído no ato da inscrição.

4.3. A prova prática para os cargos de Laboratorista, Auxiliar Administrativo e Operário Rural compreenderá a execução de tarefas para aferição de conhecimentos e habilidades do candidato para o desempenho do cargo pleiteado.

4.4. A prova oral para o cargo de Pesquisador I avaliará a compreensão e a fluência verbal do idioma.

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1. A prova escrita para o cargo de Pesquisador I e II será realizada na data de 08-06-98, às 9 horas, no seguinte endereço:

- EPAGRI/Sede: Rodovia Admar Gonzaga nº 1347 - Bairro Itacorubi - Florianópolis/SC

5.2. A prova escrita, para o cargo de Assistente de Pesquisa, será realizada na data de 08-06-98, às 14 horas, no seguinte endereço:

- EPAGRI/Sede: Rodovia Admar Gonzaga nº 1347 - Bairro Itacorubi - Florianópolis/SC

5.3. A prova escrita para o cargo de Operário Rural será realizada na data de 08-06-98, às 9 horas, no seguinte endereço:

- EPAGRI/Estação Experimental de São Joaquim: Rua João Araújo Lima s/nº - Bairro Jardim Caiçara - São Joaquim/SC

5.4. A prova escrita para os cargos de Laboratorista e Auxiliar Administrativo será realizada na data de 08-06-98, às 14 horas, no seguinte endereço:

- EPAGRI/Estação Experimental de São Joaquim: Rua João Araújo Lima s/nº - Bairro Jardim Caiçara - São Joaquim/SC

5.5. O ingresso na sala de provas se dará mediante a apresentação da Carteira de Identidade (original) e do Comprovante de Inscrição.

5.6. A prova escrita terá duração de 3 horas.

5.7. Durante a prova não serão permitidas consultas a livros, revistas ou outro material qualquer, bem como o uso de calculadora ou qualquer equipamento eletrônico. Na constatação de procedimento dessa natureza, o candidato será eliminado do concurso.

5.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. A ausência ou retardamento do candidato importa na sua eliminação do concurso em questão.

5.9. A relação dos candidatos que estarão habilitados a prestar prova prática (cargos de Laboratorista, Auxiliar Administrativo e Operário Rural) e prova oral (cargo de Pesquisador I), estará afixada na data de 10-06-98, a partir das 14 horas, nos seguintes locais:

- EPAGRI/Sede: Rodovia Admar Gonzaga nº 1347 - Bairro Itacorubi - Florianópolis/SC, na porta de entrada principal e

- EPAGRI/Estação Experimental de São Joaquim: Rua João Araújo Lima s/nº - Bairro Jardim Caiçara - São Joaquim/SC, na porta de entrada principal.

5.10. A prova oral, para o cargo de Pesquisador I, será realizada na data de 16-06-98, a partir das 8:30 horas, no seguinte endereço:

- EPAGRI/Sede: Rodovia Admar Gonzaga nº 1347 - Bairro Itacorubi - Florianópolis/SC

5.11. A prova prática, para os cargos de Laboratorista e Auxiliar Administrativo, será realizada na data de 16-06-98, a partir das 8:30 horas, no seguinte endereço:

- EPAGRI/Estação Experimental de São Joaquim: Rua João Araújo Lima s/nº - Bairro Jardim Caiçara - São Joaquim/SC

5.12. A prova prática, para o cargo de Operário Rural, será realizada na data de 17-06-98, a partir das 8:30 horas, no seguinte endereço:

- EPAGRI/Estação Experimental de São Joaquim: Rua João Araújo Lima s/nº - Bairro Jardim Caiçara - São Joaquim/SC

6. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. A prova escrita será avaliada, por disciplina, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo a nota expressa com 2 decimais.

6.2. Para os cargos de Pesquisador II e Assistente de Pesquisa será considerado aprovado o candidato que:

- Obtiver percentual de acertos igual ou superior a 40% do número de questões em cada disciplina da prova escrita e
- Obtiver nota mínima de 5 (cinco) pontos, como resultado da média aritmética das notas das disciplinas da prova escrita.

6.3. Para o cargo de Pesquisador I será considerado habilitado a prestar prova oral o candidato que:

- Obtiver percentual de acertos igual ou superior a 40% do número de questões em cada disciplina da prova escrita;
- Obtiver nota mínima de 5 (cinco) pontos, como resultado da média aritmética das notas das disciplinas da prova escrita e
- Encontrar-se pré-classificado entre os 6 primeiros colocados.

6.4. Para os cargos de Laboratorista, Auxiliar Administrativo e Operário Rural será considerado habilitado a prestar prova prática o candidato que:

- Obtiver percentual de acertos igual ou superior a 40% do número de questões em cada disciplina da prova escrita;
- Obtiver nota mínima de 5 (cinco) pontos, como resultado da média aritmética das notas das disciplinas da prova escrita e
- Encontrar-se pré-classificado entre:
 - os 06 primeiros colocados para o cargo de Auxiliar Administrativo
 - os 10 primeiros colocados para o cargo de Laboratorista
 - os 20 primeiros colocados para o cargo de Operário Rural

6.5. Havendo empate na última posição da pré-classificação, descrita nos itens 6.3 e 6.4, serão considerados habilitados a prestar prova prática todos os candidatos com a mesma média.

6.6. As provas oral e prática serão avaliadas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo a nota expressa com 2 decimais.

6.7. Para aprovação nas provas oral e prática o candidato deverá obter nota mínima igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

6.8. Para composição da nota final, será considerada até a segunda casa decimal, sendo:

- Para os cargos de Pesquisador II e Assistente de Pesquisa: média aritmética das notas de cada disciplina da prova escrita;
- Para o cargo de Pesquisador I: média aritmética das notas de cada disciplina da prova escrita e da prova oral;
- Para os cargos de Laboratorista, Auxiliar Administrativo e Operário Rural: média aritmética das notas de cada disciplina da prova escrita e da prova prática.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, por cargo.

7.2. Serão chamados para contratação os primeiros colocados, de acordo com o número de vagas estipulado neste Edital.

7.2.1. Ocorrendo empate na nota final terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- Obtiver maior nota na prova escrita de Conhecimento Específico, se houver;
- Obtiver maior nota na prova escrita;
- For mais idoso.

7.3. A homologação do resultado final será divulgada, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, até 5 dias úteis após a realização de todas as provas objeto deste concurso.

7.4. Os candidatos classificados em excedência, constituirão reserva técnica e poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação, em caso de vacância, durante o período de validade deste concurso.

7.5. Qualquer recurso administrativo, referente à classificação, deverá ser entregue à Comissão de realização do concurso, até 3 dias após a publicação do resultado final, no seguinte endereço:

- EPAGRI/Sede: Rodovia Admar Gonzaga nº 1347 - Bairro Itacorubi - 88034-901 - Florianópolis/SC.

8. DA ADMISSÃO

8.1. A classificação no concurso, ainda que no limite das vagas existentes, não assegurará ao candidato aprovado o direito à admissão imediata, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições normativas e legais pertinentes.

8.2. A data da apresentação na Empresa, para efeito de contratação, será divulgada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, juntamente com a homologação do resultado final do concurso, referido no item 7.3.

8.2.1. Caso o candidato não compareça na data determinada para contratação passará, automaticamente, para o último lugar da lista de classificados, cabendo a Empresa convocar o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

8.3. Não será admitido o adiamento da data de contratação estabelecida pela Empresa.

8.4. A lotação se dará no local objeto das vagas, constante nesse Edital, facultando à EPAGRI efetuar transferências a qualquer tempo, para qualquer município do Estado de Santa Catarina.

8.5. Para efetivar a contratação deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Diploma ou Atestado de Conclusão da formação e do grau de escolaridade requeridos, cuja data seja anterior à data do início das inscrições (fotocópia);
- Registro no CREA (fotocópia) para os cargos de Pesquisador I e II e de Assistente de Pesquisa;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
- Certidão de Nascimento de filho(s), se houver (fotocópia);
- Título de Eleitor e comprovante da última votação (fotocópia);
- Comprovante de quitação com serviço militar - sexo masculino (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- Carteira de Identificação do Contribuinte - CIC/CPF (fotocópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cartão de PIS/PASEP (fotocópia), se for o caso;
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico especialista em

Medicina do Trabalho, declarando-o apto para o trabalho.

- Obs.: Caso o candidato não seja considerado apto, será eliminado do concurso, convocando-se o próximo candidato, de acordo com a ordem de classificação.

8.6. O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com jornada de 40 horas semanais.

8.6.1. Após o ato da contratação, o concursado passará por período de experiência, de até 90 dias, findo o que, o contrato passará a vigorar com o prazo indeterminado.

8.7. Os salários, correspondentes aos cargos, são os seguintes:

Pesquisador II	R\$ 1.590,00
Pesquisador I	R\$ 1.293,00
Assistente de Pesquisa	R\$ 624,00
Laboratorista	R\$ 329,28
Auxiliar Administrativo	R\$ 329,28
Operário Rural	R\$ 282,43

8.7.1. Este valor refere-se ao mês de abril/98

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será excluído do processo seletivo o candidato que fizer declarações falsas ou inexatas, deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos, apresentar documentos irregulares e não mantiver, junto à Gerência de Recursos Humanos da EPAGRI, o seu endereço atualizado.

9.2. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido neste Edital será considerada como desistência.

9.3. O presente concurso terá validade de 2 anos, a contar da data de divulgação da homologação do resultado final, prorrogável, por igual período, a critério do titular da Empresa.

9.4. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de realização do concurso.

Florianópolis, 17 de abril de 1998

Nº 6221
IOMP 6752/985

Yaldy Crestani
Presidente Executivo

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A. - EPAGRI

PORTARIA Nº 086/98

O Presidente Executivo da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - EPAGRI, no uso das atribuições conferidas pelos incisos VI e XI, do artigo 7º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os empregados: LAÉRCIO TORRES - matrícula 00887-7, DELCINDO PADILHA DROPPA - matrícula 02448-1, MILTON LOSSO - matrícula 00051-5 e IRDES TERESINHA PICCINI - matrícula 00418-9, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a conduzir os trabalhos do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/98.

Florianópolis, 15 de abril de 1998

Nº 6401
IOMP 6756/980

Yaldy Crestani
Presidente Executivo

MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA SEC. MUNIC. ADM., FINAN. E PLAN.

TOMADA DE PREÇOS n.º 22/98

OBJETIVO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e materiais diversos para manutenção da Frota Pública Municipal.
ABERTURA: As 10:00 hrs de 08/05/98.
PREÇO: R\$ 100,00 (Cem reais)

LOCAL: Travessa Oswaldo Búrigo, 44 - Centro - Nova Veneza - SC.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento Contábil das 13:30 as 17:30 ou pelo telefone (048) 4361177.

Nova Veneza(SC), 17 de maio de 1998.

VALMOR P. UGIONI
Sec. De Adm. e Finanças

Nº 62627
IOMP 6771/980

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tijucas, torna público que Inexigiu procedimento licitatório com fundamento na Lei 8.666/93, com alteração na Lei 8.884/94 na Publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de Administração Municipal. Tijucas, 22 de abril de 1998. CARLOS HUMBERTO TERNES - Prefeito Municipal.

IOMP 4878/981

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/98

A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, NOMEADA PELO DECRETO Nº 054/98 DE 22.04.98, TORNA PÚBLICO QUE SE ACHAM ABERTAS AS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS CONSTANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

CARGOS. PROFESSOR I (COM MAGISTÉRIO - 20 HORAS SEMANAIS) INSCRIÇÕES: SERÃO REALIZADAS NO PERÍODO DE 28/04 A 08/05/98, NO PERÍODO DAS 09:00 ÀS 12:00 E DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA.

PROVAS. SERÃO REALIZADAS: DIA 16 DE MAIO DE 1998, ÀS 13:00 HORAS. LOCAL DAS PROVAS: NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA BÁSICA ANTONIETA SILVEIRA, SITO À AV. OLINKRAFT, SNº, NO CENTRO DA CIDADE DE PALMEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O REGULAMENTO GERAL E EDITAL COMPLETO ESTARÃO AFIXADOS EM MURAL DAS PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA, EM 23 DE ABRIL DE 1998.

MARIA DE JESUS FAUSTINO COELHO
PRES. DA COMISSÃO DO CONCURSO
FICA HOMOLOGADO O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO, A DATA, O LOCAL E HORÁRIOS DAS PROVAS.

PALMEIRA, EM 23 DE ABRIL DE 1998.

ANTONIO SORLY DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 62911
IOMP 7152/981

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/98

A Prefeitura Municipal de Imbituba torna público aos interessados o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 015/98: 1º colocado: ENGESERVI-ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Valor Global Adjudicado: R\$ 134.018,10
Imbituba, 13 de abril de 1998.

Engº Osny Souza Filho
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 021/98

OBJETO: Aquisição de passe escolar para uso dos Alunos do Ensino Fundamental.

EMPRESA: Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda.

VALOR: R\$ 19.533,20

FUNDAMENTO: Art. 25 da Lei 8.666/93-INCISO I

Imbituba, 27 de março de 1998.

IOMP 4898/982

Nº 8145

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Edital de Concorrência nº 000002/1998.

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito Municipal, senhor César Gastão Fonini, torna público, para o conhecimento, que fará realizar licitação na modalidade de concorrência, tipo melhor preço, para alienação de um (01) terminal telefônico de nº 722.4588, da cidade de Chapecó (SC), um (01) lote urbano nº 01 da quadra 144, com área de 369,50 m², localizada no loteamento de linha Flor, Xaxim, SC, com incentivo a instalação de indústria e um (01) conjunto de raspeira tipo Scepter, marca Madal, com duas basculantes rebocáveis e locação de salas comerciais localizadas junto ao terminal rodoviário, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da Lei 8.883, de 08 de Junho de 1994. Os envelopes deverão ser entregues até as 09:00 horas do dia 29 de maio de 1998. A Abertura dos envelopes de propostas no mesmo dia às 09:30 horas. As demais informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas no setor de compras e licitações, diariamente em horário de expediente das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Xaxim (SC), em 23 de Março de 1998.

Cesar Gastão Fonini
Prefeito Municipal

Nº 62920
IOMP 7204/981

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
-CONVITE Nº 19/98 - Vencedora: TERRAPLENAGEM OURO E PRATA LTDA. ME

OBJETO: Serviço de retroescavadeira no total de 100 horas

-CONVITE Nº 20/98 - Vencedora: MILTON PASCOAL POFFO

OBJETO: Serviço de retroescavadeira no total de 100 horas

-CONVITE Nº 21/98 - Vencedora: JOÃO JOSÉ PIRES SENNA-ME

OBJETO: Serviço de retroescavadeira no total de 120 horas

-CONVITE Nº 22/98 - Vencedora: JOÃO JOSÉ PIRES SENNA-ME

OBJETO: Serviço de retroescavadeira no total de 160 horas

Projeto Rzipiscicultura. Acordo Empréstimo 3.173/BR - (Banco Mundial).

Paulo Lopes(SC), 23 de abril de 1998.

MANOEL IZIDORO DOS SANTOS NETO - Prefeito Municipal de Paulo Lopes

Nº 62943
IOMP 7221/983

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍ

O Prefeito do Município de Imbuí, Estado de Santa Catarina, de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público aos interessados, que fará realizar Tomada de Preços até as 10:00 horas do dia 11 de maio de 1998, para a aquisição do seguinte objeto: - 01 (um) CAMINHÃO zero KM. ano e modelo 1998, motor a diesel, potência mínima de 140 CV. com rodas medindo no mínimo 7,50X20,00 polegadas, pneus 10,00X20,00, e quipado com basculante novo compatível com o veículo. Os interessados poderão obter a íntegra do presente edital e demais informações diariamente das 8:00 às 12:00 horas, na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura, localizada na Av. Bernardino de Andrade, 86 - Imbuí - SC. fone: 047-8571103. Imbuí, 23 de abril de 1998.

NELSON GUCKERT SCHIEDT
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 62940
IOMP 7217/986



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Brusque - SC
Rua Manuel Tavares, 51
C.G.C. 82.985.003/0001-96

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 03/98 - PROCESSO 38/98

O SAMAE torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, com abertura em 15.05.98, às 15:00 horas, para aquisição de 01 veículo tipo Pick-Up, sem caçamba. Local de abertura: Sede do SAMAE. Informações: fone/fax (047) 351 0590- ramal 27

Nº 62944
IOMP 7183/984

Ariberto Pereira
Diretor Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA EXPEDIDA em 08/04/98.

Portaria TC.155/98- Conceder aposentadoria voluntária a José Jayme Furlani, matrícula 450374-0, nascido em 09/05/35, ocupante do cargo de Assistente de Controle e Administração, TC.ONS.13.H, nos termos do artigo 40, III, a, da Constituição Federal, combinado com o artigo 30, III, a, da Constituição Estadual e artigos 107 e 109 da Lei 6.745, de 28/12/85, com os proventos de Lei.

MOACIR BERTOLI
PRESIDENTE

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 17.04.98

JOSÉ ROBERTO GILBERTO
DIRETOR GERAL DE ADM. E FINANÇAS

Nº 62818
IOMP 7174/985

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Síntese da decisão do processo nº CON-17803/76 julgado em sessão de 22/09/97:

Processo nº CON-17803/76/Pref. Munic. de Itapiranga/João Batista Schneiders. Decisão: "O Tribunal Pleno decidiu conhecer da Consulta e respondê-la nos seguintes termos: "1) Nada obsta ao Poder Público Municipal substituir os livros de registros dos atos municipais por sistema informatizado de registro. 2) É da competência de cada esfera da Administração Pública legislar sobre a forma de arquivamento de seus documentos, conforme prevê a Lei federal nº 8.159, de 08/01/91. Segundo seu Art. 21, compete à legislação estadual e municipal definir os créditos de organização e vinculação dos arquivos estaduais e municipais, bem como a gestão e o acesso aos documentos, observado o disposto na Constituição Federal e nessa Lei (nº 8.159/91) 3) No âmbito da esfera estadual, foi editada a Lei nº 9.747, de 26/11/94, disciplinando a matéria quanto à documentação estadual. 4) Cabe à Administração Municipal a elaboração de Lei Municipal regulamentando a matéria em sua esfera de ação, observado o disposto na Lei Federal nº 8.159/91 e na Lei Estadual nº 9.747,94." SEG/DICOM, 17/04/98.

MÁRCIA CARIONI DE CASTRO PEROTTO
Secretária Geral

IOMP 3582/981